

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO III- ESTRUTURA REMUNERATÓRIA

a) Cargos Efetivos.

DADOS DO CARGO			GRATIFICAÇÕES E SIMILARES											
			VENCIMENTO BÁSICO	PARCELA BÁSICA ATIVO E INATIVO	PARCELAS VARIÁVEIS									
					ATIVO				ATIVO E INATIVO					
					ATIVO E INATIVO	GAS	AQ TREINAMENTO			GAE	AQ Titulos			
	GAJ	35%	1%	2%	3%	35%	5%	7,50%	10%	12,50%				
ANALISTA	C	SUPERIOR	13	7.792,30	10.909,22		77,92	155,84	233,76	2.727,31		584,42	779,23	974,04
			12	7.565,34	10.591,48		75,65	151,30	226,95	2.647,87		567,40	756,53	945,67
			11	7.344,99	10.282,99		73,45	146,90	220,35	2.570,75		550,87	734,50	918,12
			10	7.131,06	9.983,48		71,31	142,62	213,93	2.495,87		534,83	713,11	891,38
			9	6.923,36	9.692,70		69,23	138,46	207,69	2.423,18		519,25	692,34	865,42
			8	6.550,01	9.170,01		65,50	131,00	196,50	2.292,50		491,25	655,00	818,75
	B	SUPERIOR	7	6.359,23	8.902,92		63,59	127,18	190,77	2.225,73		476,94	635,92	794,90
			6	6.174,01	8.643,61		61,74	123,48	185,22	2.160,90		463,05	617,40	771,75
			5	5.994,18	8.391,85		59,94	119,88	179,82	2.097,96		449,56	599,42	749,27
			4	5.819,60	8.147,44		58,20	116,40	174,60	2.036,86		436,47	581,96	727,45
			3	5.505,76	7.708,06		55,06	110,12	165,18	1.927,02		412,93	550,58	688,22
			2	5.345,40	7.483,56		53,45	106,90	160,35	1.870,89		400,91	534,54	668,18
TÉCNICO	C	MÉDIO	13	4.749,33	6.649,06	1.662,27	47,49	94,98	142,47		237,47	356,20	474,93	593,67
			12	4.611,00	6.455,40	1.613,85	46,11	92,22	138,33		230,55	345,83	461,10	576,38
			11	4.476,70	6.267,38	1.566,85	44,77	89,54	134,31		223,84	335,75	447,67	559,59
			10	4.346,31	6.084,83	1.521,21	43,46	86,92	130,38		217,32	325,97	434,63	543,29
			9	4.219,71	5.907,59	1.476,90	42,20	84,40	126,60		210,99	316,48	421,97	527,46
			8	3.992,16	5.589,02	1.397,26	39,92	79,84	119,76		199,61	299,41	399,22	499,02
	B	MÉDIO	7	3.875,88	5.426,23	1.356,56	38,76	77,52	116,28		193,79	290,69	387,59	484,49
			6	3.763,00	5.268,20	1.317,05	37,63	75,26	112,89		188,15	282,23	376,30	470,38
			5	3.653,40	5.114,76	1.278,69	36,53	73,06	109,59		182,67	274,01	365,34	456,68
			4	3.546,98	4.965,77	1.241,44	35,47	70,94	106,41		177,35	266,02	354,70	443,37
			3	3.355,71	4.697,99	1.174,50	33,56	67,12	100,68		167,79	251,68	335,57	419,46
			2	3.257,97	4.561,16	1.140,29	32,58	65,16	97,74		162,90	244,35	325,80	407,25
AUXILIAR	C	FUNDA	13	2.812,73	3.937,82		28,13	56,26	84,39			210,95	281,27	351,59
			12	2.691,62	3.768,27		26,92	53,84	80,76			201,87	269,16	336,45
			11	2.575,71	3.605,99		25,76	51,52	77,28			193,18	257,57	321,96
			10	2.464,80	3.450,72		24,65	49,30	73,95			184,86	246,48	308,10
			9	2.358,65	3.302,11		23,59	47,18	70,77			176,90	235,87	294,83
			8	2.231,45	3.124,03		22,31	44,62	66,93			167,36	223,15	278,93
	B	FUNDA	7	2.135,37	2.989,52		21,35	42,70	64,05			160,15	213,54	266,92
			6	2.043,42	2.860,79		20,43	40,86	61,29			153,26	204,34	255,43
			5	1.955,42	2.737,59		19,55	39,10	58,65			146,66	195,54	244,43
			4	1.871,22	2.619,71		18,71	37,42	56,13			140,34	187,12	233,90
			3	1.770,31	2.478,43		17,70	35,40	53,10			132,77	177,03	221,29
			2	1.694,08	2.371,71		16,94	33,88	50,82			127,06	169,41	211,76
A	FUNDA	1	1.621,12	2.269,57		16,21	32,42	48,63			121,58	162,11	202,64	

- Observações:
- a) Legislação de referência: Lei nº 10.698/2003, 11.416/2006, 12.774/2012 e Lei nº 13.317/2016;
 - b) O pagamento do Adicional de Qualificação, não cumulativo, exceto as ações de treinamento, é devido aos servidores, em razão dos conhecimentos adicionais adquiridos em ações de títulos, diplomas ou certificados de cursos de pós-graduação, em sentido amplo ou estrito, em áreas de interesse do TRT 16ª Região, conforme estabelecido no art. 15 da Lei 11.416, de 15/12/2006, e regulamentação interna.
 - c) O pagamento da Gratificação de Atividade Externa – GAE é devida exclusivamente aos ocupantes do cargo de Analista Judiciário referidos no § 1º do art. 4º da Lei nº 11.416/2006;
 - d) A Gratificação de Atividade de Segurança – GAS é devida exclusivamente aos ocupantes dos cargos de Técnico Judiciário referidos no § 2º do art. 4º da Lei nº 11.416/2006.